



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.025

De 31 de agosto de 1961.

Suplementa em Cr\$63.000,00,
a verba 1 1 1 - 8 01 0 -
Pessoal Fixo, do orçamento
vigente.

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan-
ças e Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$63.000,00
(sessenta e três mil cruzeiros), suplementar à verba do
Poder Legislativo, codificada sob nºs. 1 1 1 - 8 01 0 -
Pessoal Fixo, do orçamento em vigor, assim distribuída:

Item IV - Cr\$ 57.000,00
Item V - Cr\$ 6.000,00
<hr/>
Cr\$ 63.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será
coberto com a anulação parcial, em igual importância da
verba do Poder Legislativo, codificada sob nºs 1 1 1 -
8 01 2 - Material Permanente - Item II, do orçamento vi-
gente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Hermínio Augusto
Proj. Lei 159/61
Proc 192/61